Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. APROVA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARA EXERCICIO 2021.
- RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO DEMOSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FISICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA DO EXERCICIO DE 2022.
- RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023. APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO EXERCICIO 2021.
- RESOLUÇÃO Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2021 DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.
- RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. DELIBERA PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA EXERCICIO 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO nº 005, 10 de fevereiro de 2021.

Aprova o Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia para exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA – CMAS, no uso de suas atribuições, competência e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal n º 8742, de 07/12/1993 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2001, de 10/09/2001, em reunião extraordinária em 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO, o Plano de Contingenciamento do Município de Buritirama, Estado da Bahia, que visa atender a população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; pessoas em situação de rua; população pobre e extremamente pobre; famílias que estão no aguardo para cadastramento no Programa Bolsa Família; idosos (as) e outros grupos de risco integrantes de famílias pobres e extremamente pobres que sofreram ou não o contágio pelo COVID – 19 aprovado através da Resolução do CMAS nº 03/2020 de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 115 de 30 de dezembro de 2020 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Buritirama, o Plano de Ação para co-financiamento dos serviços e benefícios para o exercício 2021 com as seguintes descrições:

§1. Previsão de Atendimento Físico de Serviço/Beneficio: Benefícios Eventuais previsão de atendimento para 600 famílias; Proteção Social Básica com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, através de piso Básico Fixo com pactuação 3.500 famílias referenciadas, com previsão de atendimento anual de 3.000 famílias; com Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com o Piso Básico Variável para atendimento a Criança, Adolescentes e Idosos com referência de pactuação e com previsão de atendimento para 400 famílias.

§2. Previsão de Financiamento para o Serviço/Benefícios: Benefícios Eventuais prevê co-financiamento em 12 parcelas no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais); para a Proteção Social Básica prevê co-financiamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias através do Piso Básico Fixo em 12 parcelas no valor de R$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais); e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças, adolescentes e idosos através do Piso Básico Variável prevê co-financiamento de 12 parcelas no valor de R$ 1.720,00(Hum mil setecentos e vinte reais). Totalizando o valor previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

para o Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2021 de R$ 46.260,00 (Quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama-Ba, 10 de fevereiro de 2021.

Edenaide Alves dos Santos

Edenaide Alves dos Santos

Presidente CMAS de Buritirama

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro de Execução da Receita e Despesa do Governo do Estado da Bahia , do exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, competências e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2001, de 20/08/2001, em reunião extraordinária em 15 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO, o Art. 18, capítulo III, da Seção II do Capítulo II da Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade sem ressalvas A Prestação de Contas referente ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro dos recursos do Governo do Estado da Bahia do exercício de 2022, para execução dos Serviços Socioassistenciais (de Proteção Social Básica e dos Serviços de Proteção Especial), do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

§1. De acordo com os dados apresentados constatou-se que: Conta corrente e conta de aplicação n° 957-1 Beneficio Eventual com saldo inicial R$ 1.890,33 (um mil oitocentos e noventa reais e trinta três centavos), sendo repassado R$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais), executado R$ 6.141,30 (seis mil cento e quarenta um reais e trinta centavos), rendimento de aplicação R$ 110,66 (cento dez reais e sessenta seis centavos), ficando com saldo em conta corrente R$ 0,00 (Zero real) e aplicação R$ 5.379,69 (cinco mil, trezentos e setenta nove reais e sessenta nove centavos).

§2.Conta corrente e conta de aplicação n° 958-X Bloco Proteção Social Básica com saldo inicial R$ 27.280,12 (vinte sete mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos), sendo repassado R$ 46.130,00 (quarenta seis mil, cento e trinta reais), executado R$ 18.434,81 (dezoito mil quatrocentos e trinta quatro reais e oitenta um centavos), rendimento de aplicação R$ 3.055,47 (três mil, cinquenta cinco reais e quarenta sete centavos), ficando com saldo em conta corrente R$ 0,00 (Zero real) e aplicação R$ 58.030,78 (cinquenta oito mil, trinta reais e setenta oito centavos).

§3.Conta corrente e conta de aplicação n° 2327-2 CREAS-PSEMC E PSEAC com saldo inicial R$ 0,00 (zero real), sendo repassado R$ 43.200,00 (quarenta três mil duzentos reais), executado R$ 33.490,36(trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta seis centavos), rendimento de aplicação R$ 234,68 (duzentos e trinta quatro reais e sessenta e oito centavos), ficando com saldo em conta corrente R$ 0,00 (Zero real) e aplicação R$ 9.944,32 (nove mil, novecentos e quarenta quatro reais e trinta dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Buritirama-BA, 15 de junho de 2023.

Érica Pereira dos Anjos

Erica Pereira dos Anjos
Presidente CMAS de Buritirama-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal do exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, competências e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2001, de 20/08/2001, em reunião no dia 26 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO, o Art. 18, capítulo III, da Seção II do Capítulo II da Lei Orgânica da Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovado por Unanimidade e Sem Ressalvas a prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Federal, referente ao Exercício de 2021, com as seguintes descrições:

§1º- Conta corrente e conta de aplicação n°1533-4 Covidaco com saldo inicial R$2.403,17 (Dois mil quatrocentos e três reais e dezessete centavos), sendo repassado R$0,00 (Zero real), executado R$0,00 (Zero real), rendimento de aplicação R$60,44 (Sessenta reais e quarenta e quatro centavos), ficando com saldo em conta corrente R$0,00 (Zero real) e aplicação R$2,463,61 (Dois mil quatrocentos e sessenta três reais e sessenta um centavo).

§2º- Conta corrente e conta aplicação n°1534-2 Covidepi com saldo inicial R$6.776,94 (Seis mil setecentos e sete reais e noventa quatro centavos), sendo repassado R$0,00 (Zeros real), executado R$6.675,66 (Seis mil seiscentos e setenta cinco reais e sessenta seis centavos), rendimento de aplicação R$ 7,79 (Sete reais e setenta nove centavos), ficando com saldo em conta corrente R$0,00 (Zero real), e aplicação R$119,07 (Cento e dezenove reais e sete centavos).

§3º-Conta corrente e conta aplicação n°603-3 BPC-Escola com saldo inicial de R$1.469,87 (Um mil quatrocentos e sessenta nove reais e oitenta sete centavos), sendo repassado R$0,00 (Zero real), executado R$0,00 (Zero real), rendimento de aplicação R$36,97 (Trinta e seis reais e noventa e sete centavos), ficando em conta corrente R$0,00 (Zero real) e aplicação R$1.506,84 (Um mil quinhentos e seis reais e oitenta quatro centavos).

§4º- Conta corrente e conta aplicação n°604-1 PETI com saldo inicial de R$15,49 (Quinze reais e quarenta nove centavos), sendo repassado R$0,00 (Zero real), executado R$0,00 (Zero real), rendimento de aplicação R$0,39 (Trinta e nove centavos), ficando em conta-corrente R$0,00 (Zero real) e aplicação R$15,88 (Quinze reais e oitenta oito centavos).

§5º- Conta corrente e conta aplicação n°605-X GBF com saldo inicial de R$36,65 (Trinta e seis reais e sessenta cinco centavos), sendo repassado R$23.095,40 (Vinte e três mil noventa cinco reais e quarenta centavos), executado R$23.053,59 (Vinte e três mil cinquenta três reais e cinquenta nove centavos), rendimento de aplicação R$34,93 (Trinta e quatro reais e noventa três centavos), ficando em conta correte R$0,00 (Zero real) e aplicação R$113,39 (Cento e treze reais e trinta nove centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

§6º- Conta corrente e conta aplicação n°606-8 GSUAS com saldo inicial de R$37,37 (Trinta e sete reais e trinta e sete centavos), sendo repassado R$16.608,00 (Dezesseis mil seiscentos e oito reais), executado R$13.041,20 (Treze mil quarenta e um reais e vinte centavos), rendimento de aplicação R$217,54 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta quatro centavos), ficando em conta correte R$0,00 (Zero real) e aplicação R$3.821,73 (Três mil oitocentos e vinte um real e setenta e três centavos).

§7º- Conta corrente e conta aplicação n° 607-6 PSB com saldo inicial de R$0,00 (Zero real), sendo repassado R$115.901,53 (Cento e quinze mil novecentos e um reais e cinquenta três centavos), executado R$45.008,41 (Quarenta e cinco mil, oito reais e quarenta um centavos), rendimento de aplicação R$1.184,36 (Um mil, cento e oitenta quatro reais e trinta e seis centavos), ficando em conta-corrente R$0,00 (Zero real) e aplicação R$73.094,34 (Setenta três mil, noventa quatro reais e trinta quatro centavos).

§8º-Conta corrente e conta aplicação n° 767-6 Programa Primeira Infância com saldo inicial de R$6,39 (Seis reais e trinta nove centavos), sendo repassado R$12.550,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta reais), executado R$6.528,98 (Seis mil, quinhentos e vinte oito reais e noventa oito centavos), rendimento de aplicação R$163,27 Cento e sessenta três reais e vinte sete centavos), ficando em conta-corrente R$ (Zero real) e aplicação R$ 6.180,64 (Seis mil, cento e oitenta reais e sessenta quatro centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama Ba, 26 de fevereiro de 2023.

Rafael Ribeiro dos Santos
Presidente CMAS de Buritirama

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 16, 24 de fevereiro de 2022.

Aprova Prestação de Contas do exercício de 2021 do Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, competências e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2001, de 20/08/2001, em reunião extraordinária no dia 24 de fevereiro de 2022 , e

CONSIDERANDO, o Art. 18, capítulo III, da Seção II do Capítulo II da Lei Orgânica da Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovada por Unanimidade e Sem Ressalvas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Buritirama-BA, a prestação de contas do Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia, referente ao Exercício de 2021, com as seguintes descrições:

§1.Receita repassada pelo Governo do Estado para a conta 957-1, Bloco dos Benefícios Socioassistenciais, Benefícios Eventuais-BE, o valor de: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); deste valor tiveram despesas de: R$ 4.866,40 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); O saldo reprogramado do ano de 2020 para o ano de 2021 foi de: R$ 35,83 (trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), ficando um saldo bancario conforme extrato de R$ 1.890,33 (mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos), reprogramado para 2022 e rendimento de: R$ 0,90(noventa centavos);

§2. Receitas repassadas pelo Governo do Estado para a conta 958-X Bloco da Proteção Social Basica, o valor de R$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais) para os Serviços SCFV, e R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) do Piso Básico Fixo-PBF-totalizando o montante no o valor de 39.540,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). Foi reprogramado do ano de 2020 para o ano de 2021 o valor de R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos, os rendimentos de aplicações financeiras foram de R$ 420,57 (quatrocentos e vinte reais, e cinquenta e sete centavos); o total gasto com despesas foram de: R$ 12.681,77 (doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), ficando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 27.280,12 (vinte e sete mil, duzentos oitenta reais e doze centavos);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

§3. No total o Governo do Estado repassou a título de co-financiamento para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buritirama-Bahia , no exercício de 2021, o montante de: R$ 46.718,62 (quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama-Ba, 24 de fevereiro de 2022.

Edenaide Alves dos Santos
Presidente CMAS de Buritirama

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 26, de 03 de novembro de 2022.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal para o exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, competências e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2001, de 20/08/2001, em reunião ordinária no dia 03 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO, o Art. 18, capítulo III, da Seção II do Capítulo II da Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal para o exercício de 2022, conforme especificado abaixo:

I- EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO:

PAIF-Piso Básico Fixo: Família com Referência de Pactuação: 2625, Previsão de Atendimento: 1500.

Piso Básico Variável III Família Referenciada, Previsão de Atendimento: 800

Piso Básico Variável –SCFV, usuários com faixa etária de 0a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares Referência de Pactuação: 400, Previsão de Atendimento: 400

Piso Básico Variável –SCFV, usuários com faixa etária de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos em situações prioritárias. Referência de Pactuação 200, Previsão de Atendimento 48.

Programa e Projetos – BPC na Escola, Referência de Patuação 07 Previsão de atendimento 37; Programa primeira infância no SUAS Referência de Patuação: 100 Previsão de atendimento: 100.

II-PREVISÃO DE FINANCIAMENTO:

1-Gestão Financeira:

IGD-M: R$ 10.683,00

IGD-SUAS R$ 2.768.00

PAIF-Piso Fixo: R$ 6.300,00

PAIF- Piso Variável III: R$ 4.500,00

PAIF- Piso Variável SCFV- R$20.000,00

BPC na Escola R$ 280

Programa Primeira Infância no SUAS R$90.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

III-RESUMO EXECUTIVO:

Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R$ 621.292,02
Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): R$ 1.990.000,00
Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R$): R$ 33.472,08
Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R$ 2.644.764,10

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama-Ba, 03 de novembro de 2022.

Rafael Ribeiro dos Santos
Presidente CMAS de Buritirama

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:52 horas do dia 29/10/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F605-57FF-2CBF-6C36-BD98 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F605-57FF-2CBF-6C36-BD98

Hash do Documento

225d5f75a1043bfd94ed61cd951a49da2e75e0d762eaf261638346dc54f35d0a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 29/10/2024 08:52 UTC-03:00